

## **Edital 116/2020**

### **LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL (União das Freguesias de Caparica e Trafaria)**

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

#### **CAPARICA**

- Entrada da Rua do Moinho (Bairro Amarelo)
- Largo Cândido dos Reis (Monte de Caparica)
- Porto Brandão (junto aos Cais de Embarque)
- Lazarim
- Rua Vasco da Gama – Vila Nova de Caparica
- Fonte Santa
- Bairro da CHUT – Vila Nova de Caparica
- Bairro Branco – Alcaniça

#### **TRAFARIA**

- Praceta dos Bombeiros Voluntários da Trafaria
- Praceta Porto de Lisboa
- Largo da República
- Quinta da Corvina.

Almada, 09 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Inês de Medeiros